



PORTARIA Nº 12/2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, em exercício, Desembargador Roberto Barros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221, de 30 de dezembro de 2010, c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a indicação realizada pelo Tribunal Pleno Administrativo, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo - PA SAJ/SG n.º 0101332-74.2021.8.01.0000, ocorrido na 9ª Sessão Extraordinária, no dia 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Júnior Alberto para exercer a função de Ouvidor do Poder Judiciário do Estado do Acre e o Desembargador Luis Vítório Camolez para exercer a função de Ouvidor Substituto, no biênio 2021/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 10 de janeiro de 2022.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente, em exercício